EM DEFESA DA LIBERDADE DE ESCOLHA

Argumentos para um pedido de audiência

à Comissão de Educação, Ciência e Cultura.

1. APRESENTAÇÃO

As Associações de Pais dos Alunos do Colégio da Rainha Santa Isabel e do Colégio de São Teotónio, partes de duas comunidades educativas da cidade de Coimbra com uma matriz identitária muito próxima, após tomarem conhecimento do Projeto de Resolução nº56/XIII/1.ª *"Racionalização dos Contratos de Associação com o ensino privado garantindo a proteção da escola pública"* e do Projeto de Resolução n.º 61/XIII-1ª *"Por uma Escola Pública que cubra as necessidades de toda a população"*, apresentados respetivamente pelos grupos parlamentares do Bloco de Esquerda (BE) e do Partido Comunista Português (PCP), decidiram opor-se a estes dois projetos, se outra razão não houvesse, porque estes enfermam do erro basilar de confundirem "escola pública e serviço público de educação, pois este último tanto pode ser prestado por instituições públicas como por instituições privadas"[1]. Mais, estes dois Projetos partem do princípio que o estado tem o monopólio do "serviço público de educação", quando na realidade incumbe ao estado garantir a "educação para todos", como aliás está preconizado no nº 2 do art.º 74º da Constituição da República Portuguesa (CRP):

a) ***Assegurar o ensino básico universal, obrigatório e gratuito;***

b) ***Criar um sistema público e desenvolver o sistema geral de educação pré-escolar;***

Confiantes nesta responsabilidade do Estado, do princípio de que a educação é um dos pilares da nossa sociedade e de que os recursos são finitos, somos obrigados a apelar a uma discussão séria e analítica sobre estes dois projetos, despida de qualquer preconceito ideológico, baseada exclusivamente no quadro normativo vigente em Portugal. Espera-se isso de nós, das famílias e da sociedade civil plural e moderna. Espera-se uma intervenção ativa e participativa, que contribua para a construção e desenvolvimento de um sistema de ensino para todos e que responda de forma efetiva às necessidades, cada vez mais exigentes, das famílias.

Assim, no seu exercício de cidadania e no direito de participação na "vida e do governo de seu povo", as duas Associações signatárias deste documento apresentam a seguinte reflexão.

[1] Marçal Grilo e Guilherme de Oliveira Martins, ex-ministros da Educação em Governos PS.

2. SOBRE OS CONTRATOS DE ASSOCIAÇÃO

O que são Contratos de Associação [CA]? São contratos assinados pelo Ministério da Educação [ME] e por Estabelecimentos de Ensino de gestão privada, através dos quais o ME se compromete a pagar o serviço educativo que estas prestam - em montante equivalente ao custo por aluno no ensino estatal[2]- de modo a que os alunos abrangidos pelo contrato possam frequentar a escola nos mesmo moldes da escola estatal.

O que são Estabelecimentos de Ensino Particular e Cooperativo [EEPC] com CA? São Estabelecimentos de Ensino que assinaram um CA com o Ministério da Educação com vista à prestação de um serviço público de educação, não cobrando propinas nas turmas contratualizadas e onde os seus alunos são equiparados aos que frequentam a escola do estado, podendo por isso beneficiar de todos os direitos, nomeadamente da ação social escolar.

Existe uma ou duas redes escolares? O art.º 58º da Lei de Bases do Sistema Educativo diz, expressamente, "Os EEPC que se enquadrem nos princípios gerais, finalidades, estruturas e objetivos do sistema educativo são considerados parte integrante da rede escolar" e "No alargamento ou no ajustamento da rede, o Estado terá também em consideração as iniciativas e os EEPC existentes, numa perspectiva de racionalização de meios, de aproveitamento de recursos e de garantia de qualidade".

Quando surgiram os CA? Os CA apareceram na década de 80, como forma de superar a insuficiência da rede escolar, que estava incapaz de proporcionar o ensino a todos os jovens, conforme era pretendido pelas políticas estruturais que foram implementadas.

Porque existem CA? Os CA são um dos instrumentos possíveis para que o serviço público de educação não seja inteiramente prestado por escolas estatais. De facto, ao Estado compete garantir o direito à educação, o que não significa, nem implica, que o serviço público de educação se deva restringir às escolas estatais, até porque, não deve "confundir-se escola pública e serviço público de educação, pois este tanto pode ser prestado por instituições públicas como por privadas (...)"[3]

Os CA são uma particularidade portuguesa? Vários países têm CA ou instrumentos equivalentes. No que concerne à despesa pública com CA, Portugal está mesmo abaixo da média da OCDE.

Onde se situam as escolas com CA? As EEPC estão espalhadas de Norte (20) a Sul (16) do país, com exceção do Algarve e especial incidência na Região Centro (44).

---

[2] O valor do custo turma está fixado, para o presente ano, pela Portaria nº172-A/2015, de 05 de junho, em 80.500€.

[3] Marçal Grilo e Guilherme de Oliveira Martins, ex-ministros da Educação em Governo PS – Jornal *Expresso* de 08 de março de 2008.

As escolas com contrato de associação são empresas? As escolas com contrato de associação podem ter fins lucrativos (empresas) ou não.

Por que razão têm estas escolas estatais vagas por preencher? Porque, para além do "inverno demográfico", existem ainda situações, em que foram construídas escolas em áreas onde já existiam EEPC, a oferecer serviço público de educação a pedido do Estado.

Como resolver o excesso de oferta? "Existem duas escolas no mesmo sítio, uma é pública e outra privada. Como apoiá-las? Se a escola privada tiver uma avaliação melhor do que a pública, feche-se esta e deixe-se a privada"[4].

Por que razão as escolas com Contrato de Associação podem vir a encerrar? Porque diminui o número de alunos abrangidos pelos CA e esta medida inviabiliza a sustentabilidade de projetos concebidos para um número mínimo de turmas, que ficarão, no mínimo, com trabalhadores de vínculo estável em excesso e, portanto, a caminho do desemprego.

O custo por aluno abrangido pelo CA é superior ao custo por aluno nas escolas estatais? Os estudos do Tribunal de Contas e do ME provaram que, mesmo arredando dos cálculos a despesa com as instalações e com as construções, as despesas municipais com a educação, a assistência social, etc., o custo aluno numa escola do estado é superior ao de um aluno numa EEPC.

Quantas são os EEPC? Existem atualmente 80 EEPC, abrangendo 1.731 turmas e cerca de 45.000 alunos. Em alguns casos, todas as turmas do EEPC estão abrangidas por CA, noutros casos o contrato abrange apenas alguns ciclos de ensino e/ou turmas.

Qual a evolução na última década do número de alunos e da despesa com CA[5]?

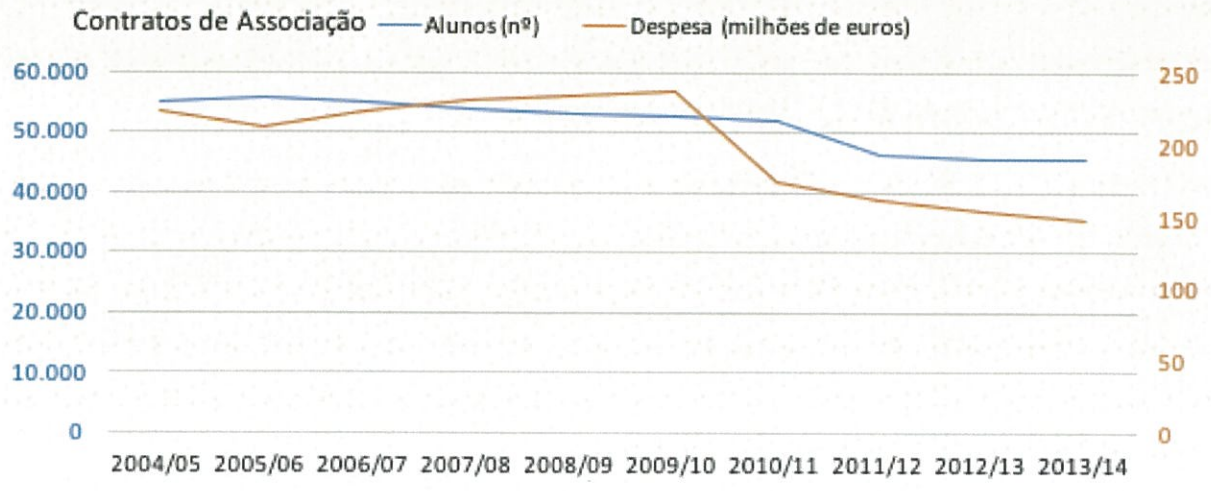

[4] Marçal Grilo in Conferência na Fundação Calouste Gulbenkian, 23.fev.2011.
[5] Adaptado de CNE, *Estado da Educação 2014*, p.41 e p.220.

3. A LIBERDADE DE ESCOLHA

- No art.º 26.º da Declaração Universal dos Direitos do Homem lemos: "aos pais pertence a prioridade do direito de escolher o género de educação a dar aos filhos".
- No n.º 3 do art.º 14.º da Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia lemos: "São respeitados (...) o direito dos pais de assegurarem a educação e o ensino dos filhos de acordo com as suas convicções religiosas, filosóficas e pedagógicas".
- No art.º 43.º da CRP lemos: "É garantida a liberdade de aprender e ensinar" e "O Estado não pode programar a educação e a cultura segundo quaisquer diretrizes filosóficas, estéticas, políticas, ideológicas ou religiosas".

Estes três artigos não traduzem valores ideológicos de "esquerda" nem de "direita", nem separa a "esquerda" da "direita", mas opõe os que são a favor ou contra a liberdade de escolha, os que defendem os interesses dos alunos e das famílias e os que defendem os grupos profissionais.

Desafiamos qualquer cidadão a olhar para as vantagens do sistema educativo proporcionado pelas EEPC para que percebam as razões subjacentes ao seu sucesso, perfeitamente documentadas nas análises efetuadas até hoje. Pedimos, no entanto, que olhem para factos, de uma forma clara e isenta, sem a desconfiança prévia que os preconceitos ideológicos estabelecem.

Os CA abrem a porta à liberdade de escolha! São os pais de alunos que já estudaram/estudam em diferentes "tipos" de estabelecimentos de ensino que afirmam, sem hesitar, que o ensino particular e cooperativo é o que apresenta atualmente a melhor relação de indicadores qualitativos, o que melhor generaliza a liberdade de ensino a todas as famílias e o que democratiza o acesso a projetos de ensino diferenciados.

Resulta claro que o projeto de resolução, apresentado pelo BE e pelo PCP, apesar de assentar num princípio fundamental, "uma escola para todos", enferma no seu postulado de estar inquinado por determinantes ideológicas e por uma visão sectária sobre o que deverá suportar um sistema de ensino num um país democrático, moderno e desenvolvido.

Os CA são parte da solução e não parte do problema do nosso sistema de ensino. O que os pais esperam dos partidos com assento parlamentar é que façam uma avaliação sobre o que de melhor tem cada um dos modelos de oferta formativa e potenciem essas características por todo o sistema de ensino, nivelando-o por cima e não por baixo. E, feito isto, os pais esperam que os mesmos partidos não impossibilitem, antes promovam, a liberdade de esses mesmos pais poderem escolher qual o estabelecimento de ensino para os seus filhos.

4. O POSSÍVEL AUMENTO DE DESPESA PARA O ESTADO

Sabemos, pelos estudos do TC e do ME, que o custo de uma turma nas escolas do estado é superior ao de uma turma do EEPC. Para o caso adotámos como referência o financiamento atual de uma turma em CA[6]. Assim, se as atuais 68 turmas (todos os níveis de ensino nestes dois colégios) fossem suportadas integralmente pelo estado, teríamos um custo global anual para os contribuintes de 5,5M€. Como o estado financia 15 (1,2M€) destas 68 turmas, temos então 4,3M€/ano que são suportados integralmente por propinas, ou seja, 4,3M€/ano de poupança direta para o estado, com a garantia de que este apoio contribui para o equilíbrio destes dois projetos educativos. Sem estes CA, corre-se o risco destes dois projetos desmoronarem e, consequentemente, ao invés de uma poupança de 4,3M€, o estado teria de suportar a despesa global (5,5M€).

Sabemos pelos estudos do ME[7], que algumas das escolas na área de influência destes dois Colégios desenvolvem os seguintes custos turma: Eugénio de Castro (153.832€), Inês de Castro (155.762€), Silva Gaio (166.343€), Jaime Cortesão (179.488€). Agora compare-se este enorme esforço financeiro para os contribuintes por duas vias: em primeiro, através dos resultados obtidos pelos alunos destas escolas e, em segundo, pelo que custa formar um aluno nesta escola. Para comparação, se as 68 turmas referidas anteriormente custassem por ano 179.488€/cada, ao invés dos 5,5M€, o custo para o estado seria de 12,2M€ (mais do dobro do que os contribuintes teriam de pagar se financiassem todas as turmas dos dois Colégios).

5. OS EEPC E AS ESCOLAS DO ESTADO EM COIMBRA

Quando (e porquê) surgiram os CA no concelho de Coimbra? Os primeiros CA foram contratualizados em Coimbra em 1994/95 e, ao longo deste período, visaram aumentar a igualdade de oportunidades à população estudantil, proporcionar liberdade de escolha às famílias, e colmatar as necessidades da rede face à legislação do sector que foi sendo aprovada, como, por exemplo, responder ao alargamento da escolaridade obrigatória.

[6] Financiamento turma de 80.500€, de acordo com Portaria nº 172-A/2015 de 05 de junho.
[7] Grupo de trabalho para o apuramento do custo real dos alunos do ensino público por ano de escolaridade, *Estimativas do custo turma do ensino básico (2º e 3º ciclos) e secundário*, 2012, p.49.

EEPC	Contratos de Associação						Níveis de ensino 2015/16		
	1994 /95	1995 /96	1996 /97	1997 /98	1998/99 a 2014/15	2015 /16	2º CEB	3º CEB	Sec
Colégio da Rainha Santa Isabel			x	x	x	x		x	
Colégio de S. José			x	x	x	x	x	x	
Colégio de S. Martinho				x	x	x	x	x	x
Colégio de S. Pedro			x	x	x				
Colégio de S. Teotónio			x	x	x	x	x	x	
Colégio Imaculada Conceição	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Instituto de Almalaguês	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Inst. Educativo de Lordemão		x	x	x	x	x	x	x	x
Inst. Educativo de Souselas	x	x	x	x	x	x	x	x	x

Capacidade instalada maior que a procura. Porquê?

- Porque Coimbra, como cidade periférica, não está a conseguir criar condições para fixar as famílias no seu território;
- Porque, como o país, Coimbra sofre das consequências do "inverno demográfico";
- Porque houve nos últimos anos um aumento do número de alunos por turma e, consequentemente, uma redução do número de turmas ocupadas;
- Porque nos últimos anos a rede de estabelecimentos de ensino foi enriquecida, de forma não planeada, com novas estruturas (estatais), patrocinadas quer pela "Parque Escolar" quer pelo município, aumentando-se assim a capacidade instalada.

Evolução do número de turmas em CA nos Colégio da Rainha Santa Isabel [CRSI] e Colégio de São Teotónio [CST]

	Número de turmas em CA			
	2010/11	2011/12	2012/13	2015/16
Colégio da Rainha Santa Isabel	15	12	8	8
3º Ciclo				8
Colégio de S. Teotónio	15	12	8	7
2º Ciclo				2
3º Ciclo				5

Apesar de forte oposição das famílias, o número de turmas contratualizadas com o estado diminuiu das iniciais 50, para as atuais 15, com consequências diretas para as famílias menos dotadas financeiramente.

O número de alunos em CA nos CRSI e CST

	Alunos
Colégio da Rainha Santa Isabel	239
3º Ciclo	239
Colégio de S. Teotónio	199
2º Ciclo	56
3º Ciclo	143

Comunidade servida por um EEPC e pela Estatal mais próxima

Neste exemplo, caracterizamos a residência dos alunos do 2º e 3º CEB[8] do Colégio da Rainha Santa Isabel e da Escola Básica [EB] estatal mais próxima, EB Eugénio de Castro.

- Residência dos alunos do Colégio da Rainha Santa Isabel

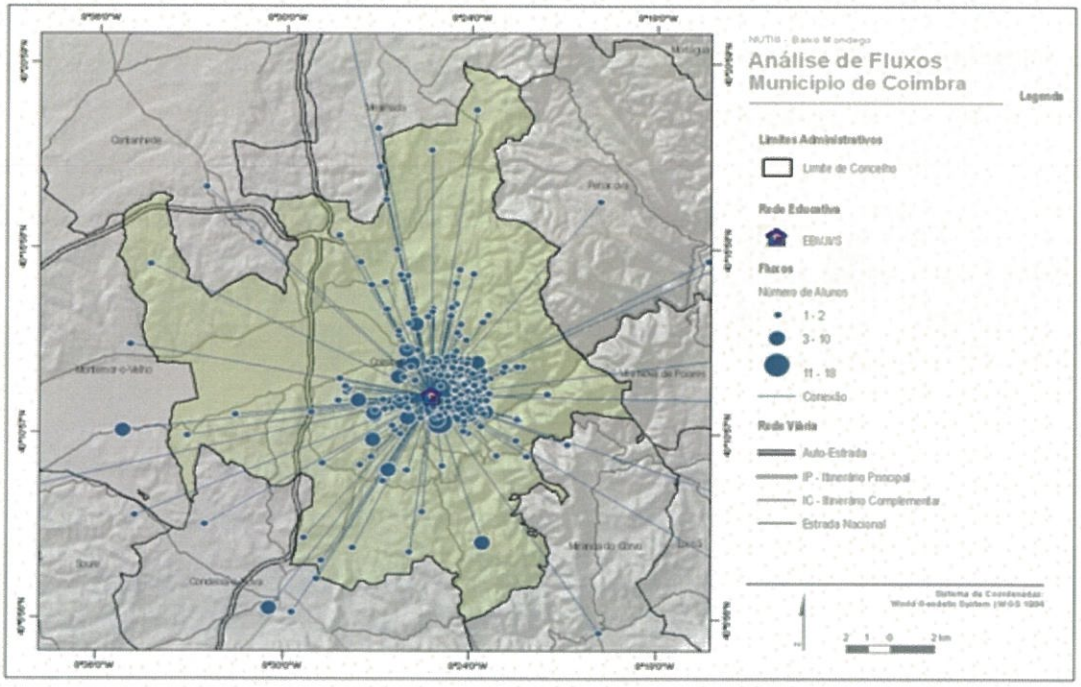

- Residência dos alunos da EB Eugénio de Castro

[8] In http://www.uc.pt/fluc/serv_com/pdf_docrochette/Baixo_Mondego.pdf.

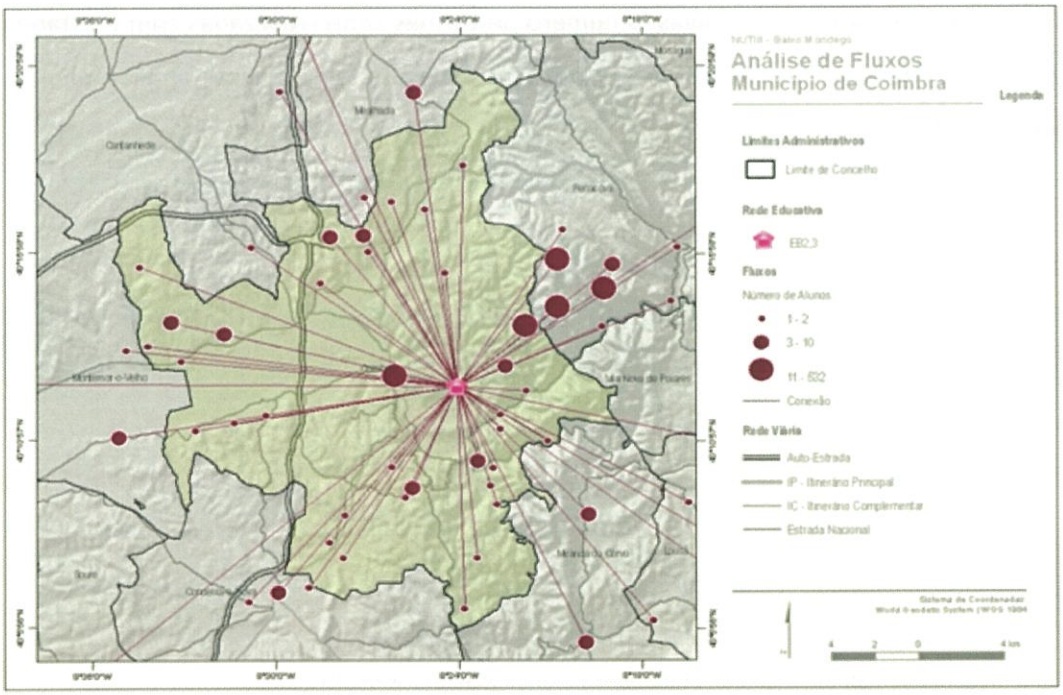

O gráfico superior revela que a proveniência da EB Eugénio de Castro incide maioritariamente sobre os corredores de fluxos migratórios diários (de/para o centro da cidade), enquanto que os alunos do Colégio provêm da área próxima do estabelecimento.

Resultados dos exames nacionais dos alunos em CA e nas escolas do Estado mais próximas[9]**.** Para este comparativo, foram escolhidas duas escolas que estão à mesma distância destes dois colégios (cerca de 2km). A EB Eugénio de Castro é a escola estatal com os melhores resultados nos exames nacionais do 9º ano e a EB Poeta Manuel da Silva Gaio é a escola estatal com piores resultados no concelho. A tabela seguinte apresenta médias de avaliações externas, bem como as classificações respetivas relativamente ao concelho e ao país.

[9] In eneb2015.

	médias das avaliações externas de aprendizagem	classificação concelho	classificação nacional
Colégio da Rainha Santa Isabel	4,07	1	19
Colégio de S. Teotónio	3,58	6	84
EB Eugénio de Castro	3,37	9	143
EB Poeta Manuel da Silva Gaio	2,47	21	1.050

Note-se que a escola estatal mais próxima com razões de atratividade para uma escolha livre dos pais é a EB Eugénio de Castro, que tem no presente ano letivo uma taxa de ocupação de 100% (para uma capacidade instalada de 936 alunos), logo, não seria opção para uma família que perca a possibilidade de CA.

Quais as taxas de retenção destas 4 escolas no 9º ano?

	taxas de retenção 2013/14[10]
Colégio da Rainha Santa Isabel	1%
Colégio de S. Teotónio	7%
EB Eugénio de Castro	10%
EB Poeta Manuel da Silva Gaio	23%

O número de funcionários e o fator humano. Um projeto educativo de qualidade faz-se também com o recurso a profissionais competentes e em número ajustado às necessidades do projeto educativo. No caso destes dois colégios, estes apresentam os seguintes rácios:

	alunos / docente	alunos / não docente	não docente / docente
Colégio da Rainha Santa Isabel	11,4	19,76	0,58
Colégio de S. Teotónio	11,8	9,68	1,22

Os rácios apresentados evidenciam relações muito idênticas[11] às da média nacional no que diz respeito à relação aluno/docente. Mas, no que diz respeito ao número de não docentes, a sua quantidade e qualidade contribuem, como outros pequenos aspetos gestionários, para o sucesso educativo destes dois projetos e são um forte contributo para a permanência destes dois Colégios no top 10 nacional das notas dos exames do secundário.

[10] In portal InfoEscolas.

[11] Em http://www.dgeec.mec.pt/np4/278/, para o ano letivo 2013/14 (1º ao 3º ciclo e secundário), 1.234.154 alunos para 111.778 docentes, que desenvolve uma relação de 11,04 alunos para 1 docente.

Contribui ainda para o sucesso educativo destas escolas a gestão dos seus recursos, que permite, por exemplo, gerar 22h de apoio semanal a todos os alunos do 1º ciclo, 19h aos do 2º ciclo e 3º ciclo e 53h aos do secundário. Contrariamente ao que muitas vezes é veiculado, o sucesso destas escolas não é efetuado *a posteriori*, mas antes devido a este cuidado planeamento, completado em julho, antes das férias escolares, e o resto é dedicação e trabalho das duas comunidades educativas. Naturalmente, este planeamento é possível devido a um quadro estável de docentes e não docentes, que é também um fator diferenciador destes estabelecimentos.

O Colégio da Rainha Santa Isabel, o Colégio de São Teotónio, as escolas do Concelho e os seus resultados das avaliações externas de aprendizagem (9ºano)[12]

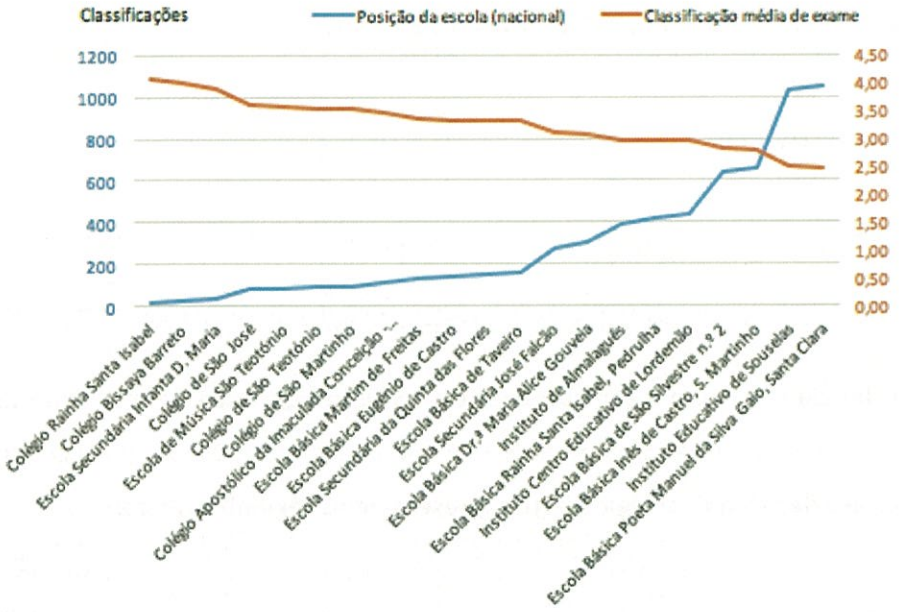

É inevitável que não nos sirvamos aqui, neste ponto, das avaliações externas das aprendizagens. Se não servem para uma reflexão da comunidade escolar[13] [14], esta informação, traduzida nesta escala de medida, é valorizada pelas famílias na hora de escolherem uma escola para os seus filhos. Juntam estes dados aos de outras observações e procuram as escolas que melhor satisfazem as suas pretensões. Como os resultados das avaliações não são os mesmos, é lógico concluir que a escolha da escola também não seja a mesma. Se a preferência das famílias for a de procurar uma escola

[12] In eneb2015.

[13] In parecer do CNE - Avaliação das Aprendizagens e Realização de Provas Finais no Ensino Básico - "Essa comunicação da informação pressupõe que se incentive a reflexão em torno dos resultados alcançados, que se identifiquem os pontos fortes e as fragilidades reveladas e, em consequência, que se definam as ações necessárias para uma melhoria do desempenho", p.5.

[14] Ex-presidente da Assembleia da República e ex-ministro socialista, Jaime Gama in http://observador.pt/2016/01/21/jaime-gama-critica-oposicao-aos-rankings-as-notas/ "O bom aluno não pode ser distinguido publicamente porque isso é paralisador da unidade medíocre do complexo escolar".

estatal que se mantenha num certo nível de avaliação externa, de modo a manter essa expetativa depois de perder um CA, essa liberdade é ficcional, como aliás documentam as declarações do diretor da Escola Secundária Infanta D. Maria em Coimbra, durante muitos anos considerada a escola estatal com os melhores resultados na avaliação externa nacional: "todas as turmas funcionam com o número máximo de alunos permitido por lei. Com a "grande procura" que a Infanta D. Maria tem, apesar de poderem agora subir as turmas para 30 alunos, as vagas continuarão a não ser suficientes para os alunos que estão na "área de influência" da escola"[15].

Este brevíssimo ponto, arredado das inúmeras razões que cativam os pais para estes dois projetos educativos, algumas delas subjetivas e intangíveis, revela de forma objetiva que não existe, em Coimbra, uma alternativa de qualidade (já não dizemos ao nível da excelência destes dois projetos), onde as famílias possam matricular os seus filhos.

6. A OPOSIÇÃO AOS CA

Contrariamente ao que se poderia pensar, os ataques aos CA não resultam da incompetência ou da ignorância, mas de motivações ideológicas. A ausência de recursos financeiros, a redução do número de alunos e o redimensionamento das turmas alimentam os interesses de quem diariamente deturpa a realidade na opinião pública. O número de alunos em CA e os dinheiros públicos utilizados para os subsidiar não merecem estes ataques. Veja-se a comparação entre os seus resultados, o serviço que prestam aos contribuintes e o que estes representam: 2,3% na dotação inicial do Programa Orçamental 13 do ME (PO 013 – Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar).

Para que fique claro, damos um:

Notícia: **"Estado vai gastar mais 53 milhões de euros com escolas privadas"**
Esta "investigação", publicada em exclusivo pelo Jornal de Notícias, induz em erro e está artificialmente sustentada em três falsidades:

- **A primeira falsidade:** "O próximo ano letivo abre com mais 656 turmas em CA". Na verdade, o ME vai financiar 656 novas turmas do 5º, 7º e 10º anos, mas **deixando de financiar 671** turmas que terminaram os respetivos ciclos este ano. Cumpre-se, desta forma, o objetivo de realizar de três em três anos um concurso destinado à celebração de CA, na expetativa de se salvaguardarem os princípios da transparência, da igualdade e da concorrência.

[15] In https://www.publico.pt/educacao/noticia/ministerio-admite-que-liberdade-de-escolha-de-escolas-nao-sera-eficaz-nos-grandes-centros-1542989.

- **A segunda falsidade:** "Estado vai gastar mais 53 milhões". O Estado não vai gastar nem mais um cêntimo com os CA. O ME não só deixou de financiar 15 turmas como ainda determinou uma diminuição do financiamento por turma (Portaria n.º 172-A/2015, de 05 junho). **No conjunto, estas duas medidas reduziram a despesa com estes contratos, em 2 milhões de euros.**

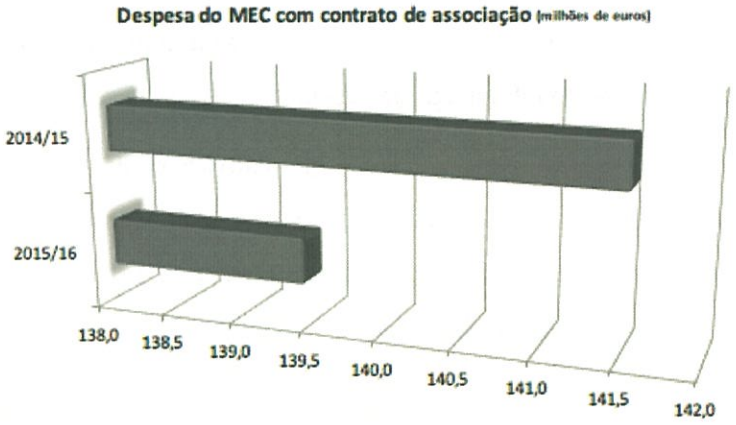

Ano letivo	Custo turma	Número de Turmas	Custo total	Diminuição
2014/15	81.023 €	1.747	141.547.181,00 €	
2015/16	80.500 €	1.731	139.345.000,00 €	2.202.181,00 €

- **A terceira falsidade:** "O Estado paga por uma turma com contrato de associação mais do que por uma pública. Só com estas 656 turmas, irá pagar aos privados mais três milhões e 617 mil euros do que pagaria se as turmas ficassem em escolas públicas".

Na verdade, qualquer que seja a base de referência, esta conclusão é falsa, contraria os estudos oficiais do Tribunal de Contas e do Governo. O custo aluno é mais barato no ensino privado e não será por repetirem mil vezes o inverso que o custo aluno nas escolas do estado vai baixar.

Alunos do 2º/3º ciclo e secundário							
Fonte	Ano	Custo aluno		Custo turma		Custo para 656 turmas	
		Privado	Público[1]	Privado	Público[1]	Privado	Público[1]
Tribunal de Contas[2]	2009/10	4.522€	4.921€	107.922€	117.455€	70.796.832€	77.050.499€
Governo[2]	2012/13	3.575€	4.451€	85.320€	106.228€	53.970.516€	69.685.249€
Governo / Projeção	2015/16			80.500€[3]	100.225€[4]	52.808.000€	65.747.806€

(1) Sem custos com Escolas Artísticas, Contratos de Execução e Fundo Social Municipal;
(2) Para uma média de 23,86 alunos por turma;
(3) Governo - Portaria n.º 172-A/2015, de 05 junho;
(4) Projeção - Redução do custo proporcional à descida dos custos com as turmas nas escolas privadas.

E porque estão aqui as famílias a opinar sobre questões transversais à educação dos seus filhos? Porque é por esta porta que os seus interesses estão a ser atacados. Não pela qualidade do serviço prestado pelos EEPC aos seus filhos e ao país, mas pelas possíveis anomalias existentes no sistema, que, ao invés de serem discutidas nestes canais, deveriam ser objeto de fiscalização apertada e severamente sancionados por quem tem obrigação de regular o sistema.

7. CONCLUSÃO

A Família é a primeira sociedade humana natural. Antecede os interesses da sociedade em geral e do próprio Estado, ensina o bem e o mal, a amar e a ser amado. Somos, por natureza, o centro de aprendizagem e de formação da pessoa. Nesta conjugação de interesses, o Estado assume o Principio da Subsidiariedade, cabendo-lhe por isso semear, enraizar e fortalecer políticas e apoios comuns que protejam este "lugar primário da humanização da pessoa e da sociedade"[16].

Na base desta subsidiariedade, catalisador do desenvolvimento humano, encontra-se a rede pública de ensino, a principal rede do país assumida pelo Estado para servir o indivíduo, com lógica e interesse nacional.

CA, razões para a sua existência: Os CA são uma das âncoras que permitem a existência de projetos educativos diferenciados nos quais observamos, entre outras, a diversidade e qualidade das atividades extracurriculares, a formação integral, a organização, a taxa de reprovação nula, a segurança, o afeto, o planeamento, a estabilidade do corpo docente e os resultados oferecidos às famílias. Possibilitam a igualdade de circunstâncias e dão às famílias a possibilidade, consignada por Constituição, de escolherem a escola para educar e ensinar os seus filhos, pelo que é por demais evidente que, para nós, utentes do edifício escolar, não existe outra opção que não seja a da continuidade e alargamento deste tipo de contrato.

Liberdade: Tendo presente que a oportunidade, conveniência, equidade, razoabilidade e justiça social se faz pela via fiscal e não pelo direito à educação gratuita, pedimos que seja arredada desta discussão o discurso ideológico de direita ou de esquerda, laico ou religioso, a favor ou contra a escola privada. Pedimos o respeito por uma rede pública de ensino edificada em contexto diverso, através da iniciativa privada, cooperativa, associativa ou estatal, num ambiente onde as escolas não

[16] João Paulo II (1989), Exort. apost. Christifideles laici, 40: AAS 81, p. 469.

sejam supletivas, mas sim complementares, onde prevaleçam as melhores práticas educativas, num edifício que não pode continuar a ser construído para os que já sabem, mas para os que querem aprender.

Pedimos, por esta via, que esta discussão seja centrada nos seguintes pilares:

1. O Estado é o garante do bom funcionamento da rede de ensino e das "liberdades de aprender e de ensinar"[17], consagradas nos "direitos, liberdades e garantias" da Constituição;
2. Serão as famílias, pelo seu grau de exigência e satisfação, que determinarão os desígnios das escolas[18] (do estado ou de iniciativa privada);
3. Se desenvolva uma fórmula que maximize a utilização dos recursos instalados e que valorize a qualidade pedagógica e os projetos educativos robustos;
4. Seja promovida uma verdadeira autonomia de gestão escolar e orçamental, gestão curricular e pedagógica, gestão de recursos humanos, de equipamentos e de infraestruturas, dando assim a todas as escolas as condições para construírem, responsabilizarem-se e prestarem contas pelos seus projetos educativos;
5. Seja alargado o ensino contratualizado a todas as escolas, com regras claras de funcionamento e de financiamento, com autonomia e liberdade;
6. Seja abandonado o *status quo* da uniformidade do comando e controlo do poder centralizado, repercutido na tendência para uma oferta educativa padronizada e sem a necessária equidade que as questões singulares exigem;
7. Que o estado evolua do papel de decisor, para o de fiscalizador, regulador e analista;
8. Que se defenda uma educação prospetiva sustentada no aprender a ser, aprender a conhecer, aprender a fazer e aprender a viver juntos (descobrir, inventar e construir, em respeito pelos valores das famílias, como centro basilar da condição humana).

Ser livre significa deter os meios que permitem exercer a autonomia. Assegurar esta autonomia, depende muito da nossa capacidade de assegurar, simultaneamente, a liberdade de escolha, a igualdade, a equidade e o direito à diferença.

---

[17] Pinto, Mário (1993), Liberdade de aprender e de ensinar: escola privada e escola pública, Análise Social, vol XXVIII,, 4º-5º, p. 753-774.

[18] O Parlamento Europeu, numa importante Resolução sobre o direito social à educação na Comunidade, aprovou: "O direito à liberdade de ensino implica, para os Estados membros, a obrigação de tornar possível, incluindo no plano financeiro, o exercício prático deste direito, e de conceder às escolas [privadas] as subvenções públicas necessárias ao exercício da sua missão e ao cumprimento das suas obrigações, em condições iguais àquelas de que beneficiam os estabelecimentos públicos correspondentes, sem discriminação dos organizadores escolares, dos pais dos alunos, dos próprios alunos, e do pessoal escolar".

Se ao lado de um EEPC existe uma escola do estado com vagas, isso quer dizer que esta não foi a escolhida pelos pais. Esta constatação, de *per si*, é um excelente indicador sobre o serviço público de educação que estas duas escolas estão a prestar.

É perante este cenário que as famílias não entendem como se pode invocar a defesa dos interesses dos alunos e se opta por esvaziar[19] (ou mesmo fechar) as escolas por si escolhidas, as que apresentam melhores resultados e com um custo mais baixo para os contribuintes. OBRIGAR as famílias, com os seus impostos, e agora com os seus filhos, a sustentarem a viabilidade de projetos escolares que não estão a funcionar é uma coisa que não podemos aceitar.

Só um Serviço Público de Educação assente numa oferta formativa estatal, particular e cooperativa, aberto a toda a sociedade, garante um acesso equitativo às famílias, de modo que estas possam escolher e assumir a responsabilidade da educação dos seus filhos, que é aliás um direito consagrado na Constituição da República Portuguesa, na Declaração Universal dos Direitos Humanos, na Convenção dos Direitos da Criança e na Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia.

Acabar com os CA é criar uma bipolarização do ensino entre ricos e pobres, é elitizar as escolas que não são do estado e, no nosso caso, perturbar a educação de 1450 alunos e contrariar a vontade das respetivas famílias.

Associação de Pais do Colégio da Rainha Santa Isabel

apcrsi@gmail.com

Associação de Pais do Colégio de São Teotónio

associacao.pais@steotonio.pt

[19] "A coisa vem de um livro, publicado por volta de 1970, por Pierre Bourdieu e Jean-Claude Passeron (talvez por Bourdieu sem Passeron), com um título prometedor, "Les Héritiers". A tese geral desta obra era simples: a "classe dominante" tinha reproduzido a sua tirania transferindo o capital para a descendência; mas no mundo moderno passará a transferir o "saber" e não o "capital". Ou seja, o seu método de "reprodução" mudara e o dever do verdadeiro socialista estava agora em destruir essa nova maquinação da burguesia"*. Assim, para acabar com esta venenosa manobra da "classe dominante" o melhor é mesmo acabar com o ensino de qualidade. *Vasco Pulido Valente In https://www.publico.pt/politica/noticia/revolucoes-1720335.